



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTE: ILOIR DE LIMA

ATA Nº 014/2022

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta sessão ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 12/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 013/2022**, referente à 5ª sessão ordinária, realizada em 07 de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Primeiro Secretário fez as leituras das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, do Legislativo Municipal**, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Emilio Berwanger, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 61 a 71/2022 e Indicações nºs 120 a 133, 135 a 143/2022**. Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 11/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 12/2022, do Executivo Municipal**, que altera a lei ordinária nº 5.302, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 6/2022, do Legislativo Municipal**, que denomina de Estação de Tratamento de Água Diego Alexandre Tech (ETA-01) a estrutura pública construída pelo SAAE na Linha Arroio Fundo, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, do Legislativo Municipal**, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao empresário Daniel Felipe Brandalize Niedermeyer, e dá outras providências, com manifestações dos vereadores João Eduardo (Juca), Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Pedro



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 014/2022 – fls. 2)

35 Rauber e Dionir Briesch (Sargento Dionir), sendo aprovado por
36 unanimidade dos presentes, em turno único; e **Requerimentos nºs 61 a**
37 **71/2022**, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, em turno
38 único. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**,
39 em que fizeram uso da palavra os vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag
40 (Gordinho do Suco); Rafael Cristiano Heinrich; Vanderlei Caetano Sauer
41 (Soldado Sauer), Dionir Briesch (Sargento Dionir). Nada mais havendo, o
42 Presidente agradeceu a participação de todos, convocou os
43 vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às
44 dezoito horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
45 Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e
46 apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos
47 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Rauber".

50 **Pedro Rauber**
51 **Presidente**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dionir Luiz Briesch".

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário